



**EDITAL PROEN/PROEX Nº 10/2022**  
**SELEÇÃO PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA - CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL**  
**DO PLA/IFSUL**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) e com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** do processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA, a fim de atuar no CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL – PLA/IFSUL, processo 23163.001522.2022-85, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. No item 1.7., do edital de abertura, onde se lê "*Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao\_etec@ifsul.edu.br*", leia-se "*Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao\_e-tec@ifsul.edu.br*";

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. No Quadro II – Datas das publicações, do edital de abertura, onde se lê "*Prazo para impugnação do Edital - De 11 a 13/05/2022*", leia-se "*Prazo para impugnação do Edital - De 11 a 16/05/2022*";

2.2. No item 3.3., do edital de abertura, onde se lê "*As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas até as 23h 59min da data limite para inscrições disposta no Quadro II, para o endereço de e-mail selecao\_etec@ifsul.edu.br*", leia-se "*As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas até as 23h 59min da data limite para inscrições disposta no Quadro II, para o endereço de e-mail selecao\_e-tec@ifsul.edu.br*";

2.3. No item 3.9., do edital de abertura, onde se lê "*Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: selecao\_etec@ifsul.edu.br*", leia-se "*Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: selecao\_e-tec@ifsul.edu.br*".

**3. DA INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL**

3.1. Permanecem em vigor, com a redação original, todas os demais itens do edital em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporada a presente retificação ao respectivo Edital PROEN/PROEX.

Pelotas, 12 de maio de 2022.

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento  
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 13/05/2022 10:19:03.
- **Gisela Loureiro Duarte**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 13/05/2022 08:21:09.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 12/05/2022 20:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161759

**Código de Autenticação:** b7c2809710

